



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 1/2018

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas onze horas, e tendo em consideração a convocatória realizada, por Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente com o maior número de eleitores nas câmaras municipais da Beira Baixa, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -

- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;--
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão;-----

--- - Esteve ainda presente na reunião:-----

- Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

---- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

--- A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Luís Manuel dos Santos Correia, nos termos da convocatória realizada, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;-----
2. Aprovação da ata da reunião n.º01-A/2017 de 31 de outubro;-----
3. Serviços prestados entre 2 de outubro a 29 de dezembro de 2017 - ratificação;-----
4. Delegação de competências no âmbito de assinaturas de contratos de delegação de competências com o Estado e com os municípios;-----
5. Regimento do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa;-----
6. Aquisição de serviços de contabilidade, apoio à Contratação Pública e Gestão de Recursos Humanos";-----
7. Abertura do procedimento de contratação pública para “Assessoria Técnica aos Municípios da CIMBB na área da Proteção Civil e Defesa da Floresta contra Incêndios”;-----
8. Proposta de Mapa de pessoal CIMBB 2018;-----
9. Proposta de quotas dos Municípios da Beira Baixa para a CIMBB em 2018;-----
10. Proposta de comparticipação nacional dos Municípios para projetos cofinanciados;-----
11. Plano de atividades e orçamento para 2018;-----
12. Proposta de especificidades do fundo de maneiço da CIMBB 2018;-----
13. Designação do representante CIM no Conselho Estratégico do Consórcio Centro Académico Clínico das Beiras;-----
14. Participação na BTL 2018;-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente à reunião, Luís Correia, abriu a sessão, questionando se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto, aproveitando desde logo para desejar votos de um Bom Ano de 2018 para todos. -----

--- De seguida, tomou a palavra o Presidente do Município de Penamacor que solicitou informação sobre o processo de preparação do concurso de concessão dos transportes públicos. –Na resposta, o

Presidente à reunião, solicitou ao técnico Pedro Dias, que esclarecesse os Senhores Presidentes sobre o assunto. -----

--- Sobre este assunto, o técnico informou que ultrapassado o processo eleitoral, é fundamental voltar ao trabalho e especialmente às decisões neste capítulo, pelo que é necessário avançar com a definição do modelo de rede, bem como na eventual aquisição de serviços para a elaboração do estudo e fundamentação da política tarifária e de financiamento da rede. Referiu ainda que o programa de concurso e todas as peças procedimentais, carecem de parecer vinculativo da AMT. -----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia. -----

B - Ordem do Dia; -----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal;-----

--- Para dar cumprimento ao previsto alínea a) do número 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi dado início aos trabalhos relativos à eleição do Presidente e dos dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIMBB. -----

---- Após um período de debate, e sobre a referida eleição, não foram eleitos o Presidente e Vice-Presidentes, já que, na votação, não foi possível dar cumprimento ao determinado no n.º 2 do artigo 105.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que refere que "*As deliberações do conselho metropolitano e do conselho intermunicipal consideram-se aprovadas quando os votos favoráveis dos seus membros correspondam, cumulativamente, a um número igual ou superior ao dos votos desfavoráveis e à representação de mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes da área metropolitana*".-----

----Assim, e considerando que para o regular funcionamento da CIM deve estar assegurada a representação de todos os seus órgãos, foi apresentado o parecer da CCDRC com a referência CSJ_2017_0303_182100, no qual perante a impossibilidade de se proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidentes, recorre ao estabelecido no art.º 22º do CPA, exercem esses cargos, como presidente e vices- -presidentes substitutos e até à eleição dos efetivos, o seu membro mais velho e os dois mais novos respetivamente, ficando assim em funções de Presidente Substituto, Fernando Marques Jorge,



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Presidente da Câmara de Oleiros e como Vices- Presidentes, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor. Refere ainda aquele parecer, que nas reuniões subsequentes deve esta deliberação, fazer parte da ordem de trabalho até ser possível a eleição daquele órgão nos termos da Lei. -----

--- Perante a situação, foi de entendimento unanime dar continuidade às funções do Conselho Intermunicipal nos termos antes referidos.-----

2. - Aprovação da ata da reunião nº01-A/2017 de 31 de outubro -----

- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente à reunião do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

3. Serviços prestados entre 2 de outubro a 29 de dezembro de 2017 - ratificação -----

---Sobre este assunto, o Presidente à reunião apresentou a Informação n.º 001/2018/RS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 02 de outubro a 29 de dezembro de 2017. Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da informação referida.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

4. Delegação de competências no âmbito de assinaturas de contratos de delegação de competências com o Estado e com os municípios -----

----Sobre este assunto, foi apresentada a proposta 001/2018/PD, que se anexa à presente ata, explicando ainda que é uma competência prevista na alínea l) do nº 1 do artº 90 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Colocado a discussão, foi deliberado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal, ou em quem o representar, competências para a assinatura de contratos de delegação de competências com o Estado e com os Municípios.-----

5. Regimento do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa;-----

--- Sobre este assunto foi apresentado o documento que constitui o Regimento do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, tendo o Presidente à reunião feito uma breve explicação do Regimento, bem como das alterações em relação ao anterior, nomeadamente, a introdução dos pontos 7, 8 e 9 do art.º 12.º e do art.º 28.º, questionando os membros deste conselho de eventuais dúvidas acerca do documento.-----

--- Não existindo qualquer dúvida, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

6. Abertura do procedimento de contratação pública para “Aquisição de serviços de contabilidade, apoio à Contratação Pública e Gestão de Recursos Humanos”;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente à reunião apresentou a Proposta n.º 002/2018, que se anexa à presente ata, sobre a abertura de procedimento para Aquisição de serviços de contabilidade, apoio à Contratação Pública e Gestão de Recursos Humanos, explicando que é a abertura de procedimento necessária à gestão corrente da CIM, considerando que esta não tem estrutura própria nos serviços de contabilidade, referindo ainda que o procedimento é por um período de três anos e mantém o mesmo valor, mesmo existindo agora a necessidade de proceder à transição para o SNC-AP. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Não havendo nenhuma questão, a proposta apresentada foi submetida a votação, tendo sido a aprovada por unanimidade e anexa à presente ata.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Abertura do procedimento de contratação pública para “Assessoria Técnica aos Municípios da CIMBB na área da Proteção Civil e Defesa da Floresta contra Incêndios”;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Proposta n.º 003/2018, que se anexa à presente ata, sobre a abertura de procedimento para Assessoria Técnica aos Municípios da CIMBB na área da Proteção Civil e Defesa da Floresta contra Incêndios”. Sobre este assunto referiu que esta matéria da segurança é um tema que a CIM deverá agarrar já desde o início do ano, trabalhando quer nas medidas de Autoproteção como também a área da Defesa da Floresta Contra Incêndios, propondo desta forma a contratação de um serviço à escala intermunicipal.-----

-- Não havendo nenhuma questão, a proposta apresentada foi submetida a votação, tendo sido a aprovada por unanimidade e anexa à presente ata.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

8. Proposta de Mapa de pessoal CIMBB 2018;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente à reunião, apresentou o mapa de pessoal para o ano de 2018, informando os presentes de que o mesmo acrescentava a introdução de quatro lugares, a prover, para as áreas da promoção do sucesso escolar, conforme deliberação em Conselho Intermunicipal de julho, transportes, turismo/promoção do território. Referiu ainda que a estrutura do



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

mapa de pessoal de 2018 estava de acordo com o Regulamento Interno da CIMBB aprovado. De seguida, questionou os membros presentes sobre alguma dúvida ou questão relacionada com o documento apresentado. -----

---Não existindo nenhum comentário, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade e anexo à presente ata o mapa de pessoal da CIMBB para o ano de 2018. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o documento para deliberação à Assembleia Intermunicipal. -----

9. Proposta de quotas dos Municípios da Beira Baixa para a CIMBB em 2018-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta n. 004/2018, anexa à presente ata de onde consta a proposta de comparticipação dos municípios ao orçamento da CIMBB para o ano de 2018. O Presidente à reunião, informou ainda de que a proposta em causa, prevê exatamente os mesmos valores de 2017, não exigindo qualquer esforço adicional aos municípios da Beira Baixa. -----

--- De seguida, questionou os membros presentes sobre alguma dúvida ou questão relacionada com o documento apresentado. -----

--- Não existindo nenhum comentário, foi submetida a votação a proposta de comparticipação dos municípios ao orçamento da CIMBB para o ano de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade e anexa à presente ata. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o documento para deliberação à Assembleia Intermunicipal. -----

10. Proposta de comparticipação nacional dos Municípios para projetos cofinanciados-----

---Sobre este assunto, foi apresentada a proposta nº 005/2018 anexa à presente ata de onde consta os custos com despesas assumidas pela CIMBB, relativas a iniciativas sem cofinanciamento e cofinanciadas. Sobre este assunto, o Presidente à reunião informou que para já se estava apenas a solicitar o pagamento da componente nacional relativa ao projeto de instalação das câmaras de apoio à decisão e videovigilância, um projeto cujo valor de cofinanciamento ficou abaixo dos 85% por se ter



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

assumido em reunião 7/2016 do Conselho Intermunicipal. Relativamente aos demais projetos, foi informado que a CIM assumiria para já os custos com autofinanciamento. -----

--- De seguida, questionou os membros presentes sobre alguma dúvida ou questão relacionada com o documento apresentado. -----

--- Não existindo nenhum comentário, foi submetida a votação a proposta de comparticipação dos municípios ao orçamento da CIMBB para o ano de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade e anexa à presente ata. -----

11. Plano de atividades e orçamento para 2018;-----

---Sobre este assunto, o Presidente à reunião apresentou a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, que inclui no seu conteúdo as Normas de Execução Orçamental. De seguida, fez uma breve apresentação do documento, referindo às atividades previstas no documento, e às tarefas enquanto Organismo Intermédio no âmbito do pacto para a Coesão Territorial da Beira Baixa. Do ponto de vista financeiro, destacou os valores envolvidos no orçamento, dando especial atenção à receita prevista, de 1.592.159,00€, a que corresponde uma despesa estimada no mesmo valor. Deste orçamento realçou ainda a origem da receita, bem como o facto do peso entre a atividade geral e os projetos a desenvolver ser praticamente igual, referindo ainda que na atividade geral ainda inclui tudo o que é despesa de pessoal, também ela cofinanciada maioritariamente por fundos europeus. -----

--- De seguida, questionou os membros presentes sobre alguma dúvida ou questão relacionada com o documento apresentado. -----

---Não existindo nenhum comentário de significativa relevância, foi submetida a votação a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade e anexa à presente ata. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o documento para deliberação à Assembleia Intermunicipal.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

12. Proposta de especificidades do fundo de maneiio da CIMBB 2018;-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 006/2018, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal da proposta de especificidades a adotar durante o ano de 2018 ao nível do fundo de maneiio. Sobre a mesma acrescentou que os valores, rubricas orçamentais identificadas e regras se mantinham iguais às utilizadas no ano de 2017. -----

---Perante o exposto e não existindo dúvida sobre a proposta apresentada, a mesma foi submetida a deliberação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à implementação da proposta, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.---

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Designação do representante CIM no Conselho Estratégico do Consórcio Centro Académico Clínico das Beiras-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente à reunião, apresentou o convite endereçado pela Universidade da Beira Interior (UBI) à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para integrar o Conselho Estratégico do consórcio Centro Académico Clínico das Beiras, que se anexa à presente ata, bem como designar o membro da CIM que a representará naquele órgão.-----

--- Colocado à votação, foi deliberado por unanimidade designar para representar a CIMBB neste órgão o Presidente do Município de Oleiros, Fernando Marques Jorge.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten notes in blue ink, including a box around the number '24' and other illegible scribbles.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

14. Participação na BTL 2018 -----

---- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente à reunião informou que à semelhança dos anos anteriores, o Turismo do Centro endereçou o convite para a CIMBB participar na BTL 2018, explicando ainda as condições e os custos de participação. -----

---Perante o exposto, foi solicitado ao Secretariado Executivo Intermunicipal, que junto do TCP, se pudesse averiguar sobre a eventualidade de reduzir os custos referidos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente à reunião, deu a mesma por encerrada. Eram cerca das treze horas e trinta minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

(Luís Manuel dos Santos Correia)

Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

(Armindo Moreira Palma Jacinto)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

(Fernando Marques Jorge)

O Presidente da Câmara Municipal de Penamacor,

(António Luís Beites Soares)

Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)